Sistematização só vota cinco artigos

A Comissão de Sistematização, em sessão realizada
ontem de manhā, discutiu e
votou mais 10 parágrafos
do artigo quinto do substitutivo. Agora falta apreciar sete parágrafos, o que
deverá acontecer amanhā,
já que a sessão prevista para hoje foi cancelada. Amanhā poderá também ser
discutida a questão da estabilidade no emprego, que
consta do artigo sexto.

Durante as quatro horas em que os constituintes se reuniram ontem apenas três modificações ocorreram no texto inicial. Ne-nhuma delas, porém, foi considerada significativa. A primeira mudança surgiu logo no inicio da sessão. através de destaque defendido pelo senador José Paulo Bisol (PMDB-RS). José Ele pediu a inclusão no texto da garantia de liberdade para formação de cooperativas. O relator substituto, senador José Fogaça (PMDB-RS), informou estar de acordo com a modificação, apesar de considerar o texto do parágrafo 40 do artigo 5º bastante abrangente. "Mas é importante garantir o cooperatiacrescentou. destaque foi aprovado por 74 votos contra três.

A mudança seguinte veio

Destaque de Sant'Anna fica fora

O relator Bernardo Cabral, criticado pela esquerda por não acatar a emen-Vivaldo do deputado Barbosa (PDT-RJ). que previa a extensão do mandado de segurança ao direito privado, começou a sessão recebendo palmas dos mesmos que depois iriam protestar contra suas posições. Os progressistas gostaram da atuação firme do relator ao condenar emen-da do deputado Carlos Sant'Anna (PMDB-BA) ao parágrafo 39 do artigo 5º

Sant'Anna queria modificar a redação do dispositivo que garante a livre reunião em locais públicos e só exige prévio aviso à autoridade quando a reunião prejudica o fluxo normal de pessoas ou veículos. A emenda de Sant'Anna passava a regular as situações em que o aviso prévio seria exigido através de lei ordinária.

A emenda não chegou a ser votada. Depois da contundente crítica de Cabral, Sant'Anna preferiu retirála, a exemplo dos três outros constituintes que haviam apresentado destaques ao mesmo parágrafo.

no parágrafo 47. Através da defesa do deputado Nélson Jobim (PMDB-RS) do destaque apresentado pelo deputado Euclides Scalco (PMDB-PR), o plenário convenceu-se da necessidade de garantir o mandado de injunção - uma inovação posta na Carta -, observando apenas a lei, e não "o rito processual previsto em lei complementar", conforme previa o texto inicial. Os constituintes aprovaram o destaque por 43 votos contra um.

A terceira - e última - mudança ocorreu no parágrafo seguinte, que teve sua redação bastante modificada, em função de destaque do deputado José Maria Eymael PDC-SP), prevendo a concessão de habeas data apenas em casos de informações relativas a própria pessoa que as requerer. O plenário novamente manifestou-se em peso a favor da emenda. O resultado da votação foi de 80 contra um.

PRESIDENTE

Três constituintes ocuparam a presidência da sessão, a exemplo do que foi acertado esta semana durante reunião da mesa da Sistematização. As duas primeiras horas foram comandadas pelo deputado Brandão Monteiro (PDT-RJ), que teve uma atuação correta. Em seguida, o deputado Aluizio Campos (PMDB-PB) ocupou a função durante alguns minutos, mas logo foi substituido pelo senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), que dirigiu os trabalhos com agilidade, firmeza e bom humor.

Em uma discussão sobre a concessão de habeas corpus o senador chegou a cortar o som do microfone do deputado Joseé Genoino (PT-SP), que protestava contra uma falsa questão de ordem levantada pelo deputado Egydio Ferreira Lima (PMDB-PE). O presidente informou: "A presidência já chamou a atenção do deputado Egydio e não mais tolerará questões de ordem falsas". Insatisfeito, Genoino continuou seu protesto. Sem alternativa. Fernando Henrique cortou o som. Mais tarde. ainda discutindo a mesma questão, o senador emenda do deputado Vivaldo Barbosa em votação, após a recusa deste em responder somente "sim" ou 'não'' a hipótese de retirar a emenda.

Mandado não vai atingir as empresas

A Comissão de Sistematização deixou de aprovar ontem, por 65 votos a 19, uma emenda que representaria a mudança mais significativa entre todas as alterações propostas ao trecho do substitutivo analisado na sessão. A emenda, do deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ), ao parágrafo 45 do artigo 5º, permite a concessão de mandado de segurança também contra empresas concessionárias do Poder Público e contra empresas privadas. Com a rejeição da emenda, foi mantido o texto do substitutivo, que só admite o mandado contra o Poder Públi-

A emenda foi defendida pelos deputados José Genoino (PT-SP) e Nelson Jobim (PMDB-RS), além de Vivaldo Barbosa. Genoino lembrou que a idéia já havia sido proposta em 46, pelo deputado Agamenon Magalhães. "O texto de Cabral só garante o que hoje é aplicado pela jurisprudência do Supremo Tribunal Fedeal", alertou o petista.

Na defesa de seu texto, Cabral acusou os defensores da proposta de estarem se apegando ao "formalismo jurídico". "Causa estranheza que vocês voltem no tempo e citem Agamenon Magalhães, que propôs isto numa época em que não existiam medidas cautelares", advertiu Cabral.

Na hora da votação. o centro e a direita, fechados, não deram a menor chance aos que queriam a modificação do dispositivo. As bancadas do PFL, PDS, PTB, PL e PDC votaram unanimemente pela manutenção do texto do relator. Dos 19 votos favoráveis a mudança, 11 saíram do PMDB e os outros 8 do PT, PDT, PC do B, PCB e PSB.

O resultado do confronto provocou um comentário irônico do deputado Paulo Delgado (PT-MG). "Há a ilusão de que o maior reacionário desta Constituinte é o latifundiário, mas na verdade é o advogado. Quando defendeu o seu texto. Cabral parecia estar no Largo do São Francisco pregando uma tese acadêmica."

Uma nova tentativa de alteração do parágrafo 45, desta vez do deputado José Maria Eymael (PDC-SP), também foi rejeitada, por 60 votos a 26. Eymael queria que fosse acrescentada ao texto a garantia de mandado de segurança para "prevenir o contribuinte de ilicita sanção penal".

A defesa do substitutivo ficou a cargo do deputado José Serra (PMDB-SP). Serra argumentou que a emenda de Eymael, "sob o pretexto de defender o contribuinte", desorganizaria todo o sistema fiscal.



MACHADÃO FAZ SUCESSO

No plenário, o assunto em discussão era o habeas-data — uma inovação posta na nova Carta. Mas um grupo de constituintes parecia mais interessado em outra inovação: o "Machadão", a nota de Cz\$ 1 mil, recentemente lançada. O deputado José Lourenço, líder do PFL na Câmara, chegou com a carteira cheia delas e logo foi cercado por seus colegas. Curiosos, eles olhavam as notas contra a luz, tocavam o papel e davam opiniões (foto). Após mais de dez minutos, devidamente registrados pelos fotógrafos, o grupo espalhou-se. Lourenço tinha em sua mão a mesma quantia, mas uma quantidade maior de notas, pois alguns constituintes pediram — e conseguiram — que o lider trocasse notas novas por velhas.